

O ABORTO POR CONSEQÜÊNCIA DE ESTUPRO. *Cecília Silva dos Santos, Sheila Rodrigues, Altayr Venzon* (Universidade Luterana do Brasil – Canoas).

O crime de estupro constitui uma grave violação ao direito de liberdade sexual das mulheres. Além da violência na qual são submetidas e os traumas que as vítimas adquirem, algumas ainda precisam submeter seus corpos a uma segunda agressão quando ocorre a concepção indesejada por conseqüência do delito: o aborto. O objetivo principal da presente pesquisa é estudar o aborto como decorrência do estupro dentro da legislação brasileira vigente e da visão jurídica e social existente na consciência coletiva atual sobre estes crimes. Conhecer as principais leis referentes ao assunto, no âmbito do território nacional, estudar o porquê das dificuldades encontradas pelas vítimas do estupro que procuram as unidades de saúde, analisar de quais caminhos as autoridades competentes estão se utilizando para reduzir os índices de mortalidade feminina, verificar quais procedimentos são mais eficazes para que exista a segurança necessária visando evitar o aumento dos índices de violência contra a mulher e de abortos clandestinos ocasionados pelo não atendimento nos hospitais nos casos previstos em lei e, por fim, estudar o direito à vida do feto que será abortado. A pesquisa será feita com base bibliográfica e documental, em bibliotecas, arquivos públicos, redes de informações e demais órgãos que puderem contribuir para esta. O procedimento adotado para sua efetuação será a análise de grande quantidade de doutrina sobre o assunto em pauta, além da averiguação de casos práticos atuais sofridos por vítimas de violência sexual. Conclui-se que, os direitos da mulher, paulatinamente estão sendo respeitados e debatidos. Em breve, sua integridade física e moral estará acima de qualquer ideologia ou preconceito, e seu caráter não mais será analisado como se ela fosse a ré e sim, uma vítima deste crime.